



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY

APROVADO

Em, 30/07/2026 às 19:58 horas

Vereador

REQUERIMENTO



Câmara Municipal
de Patos

Processo REPL 571/2026 - Data 30/07/2026 - Hora 13:06:23

Assunto: SOLICITA DO SUPERINTENDENTE DA STTRANS, A INTERDIÇÃO PARCIAL DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA AO LADO DA PRAÇA GETÚLIO VARGAS, NESTE MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE NO TRECHO CONHECIDO COMO "TERREIRINHO DO FORRÓ".

Remetente: JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA ()

ASSUNTO: SOLICITA DO
SUPERINTENDENTE DA
STTRANS, A INTERDIÇÃO
PARCIAL DA VIA PÚBLICA
LOCALIZADA AO LADO DA PRAÇA
GETÚLIO VARGAS, NESTE
MUNICÍPIO, ESPECIFICAMENTE
NO TRECHO CONHECIDO COMO
"TERREIRINHO DO FORRÓ".

Excelentíssima Senhora Presidente,

Venho respeitosamente requerer, após tramitação regimental e aprovação pelo plenário, que seja enviado este requerimento ao Superintendente da STTRANS de Patos/PB, solicitando a interdição parcial da via pública localizada ao lado da Praça Getúlio Vargas, neste município, especificamente no trecho conhecido como "terreirinho do forró".

JUSTIFICATIVA

Solicita-se que o fechamento da referida via ocorra de forma programada nos dias sexta-feira, sábado e domingo, a partir das 18h, permitindo a utilização do espaço por comerciantes locais do ramo alimentício, como trailers, barracas e estruturas similares.

A presente solicitação tem como objetivos:



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA
GABINETE VEREADOR JÔNATAS KAIKY**

- Incentivar o comércio local e fortalecer a economia de pequenos empreendedores;
- Promover a organização e melhor utilização do espaço público;
- Proporcionar uma alternativa de lazer segura e estruturada para a população;
- Valorizar a cultura e a convivência social na área em questão.

Ressalta-se a importância de que a interdição seja realizada com o devido planejamento, garantindo a segurança viária, o ordenamento do trânsito e o acompanhamento dos órgãos competentes.

Diante do exposto, requer-se a análise e adoção das providências necessárias para viabilização da medida nos dias e horários indicados.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 19 DE JULHO DE 2026.**



Documento assinado digitalmente

JONATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA

Data: 30/07/2026 10:44:50-0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**JÔNATAS KAIKY DE OLIVEIRA SANTANA
VEREADOR AUTOR**